



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO


Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

A PREFEITA PARA AS DEVIDAS
PROVIDÊNCIAS SALA DAS SESSÕES
EM 06/09/23


Presidente

INDICAÇÃO Nº 529/2023

DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

INDICO à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais, solicitar a Exma. Senhora **RENATA TORRES DE SENE, DD. Prefeita Municipal**, que determine a Superintendencia de Saúde, REALIZAR A CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA PARA CÃES E GATOS DE FORMA DESCENTRALIZADA DA UNIDADE DE VIGILANCIA EM ZOONESE DE FRANCISCO MORATO, neste município.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos uma intensa campanha de imunização dos cães e gatos, no Município, visto que a raiva é uma doença letal, transmitida também ao homem, por meio da saliva do animal doente, portanto, uma enfermidade que não tem cura e necessita de prevenção. Ocorre que as campanhas anuais de vacinação contra raiva, para cães e gatos têm por objetivo estabelecer em curto espaço de tempo, uma barreira imunológica capaz de interromper a transmissão da raiva aos animais de uma comunidade e o comprometimento da população humana. Ressaltando, que a vacina deve ser aplicada em todos os cães e gatos com mais de três meses de idade, incluindo as fêmeas prenhas e lactantes.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em questão, pedimos que sejam realizada de forma descentralizada, esta campanha para que seja atendida toda população de **PETS (CÃES E GATOS)** do município o mais urgentes, visando dar solução ao problema ora apresentado.

Certo de poder com a habitual atenção de Sua Excelência a Senhora Prefeita, aguardo pronunciamento.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, data supra.



MARCIA DELLA TORRE MORENO MONTEIRO
- VEREADORA -

PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO
SECRETARIA DE GABINETE

RECEBIDO

DATA: 12-09-23

HORÁRIO: 

VISTO: 